



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA” – ESMA

## **ATO DA DIRETORIA N.º 4, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA – ESMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 13 da Resolução n.º 51, de 30 de outubro de 2013 (Regimento Interno da ESMA);

CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 8º e §1º do artigo 53, ambos do Regulamento do Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado do Curso:

Art. 1º O Plano de Trabalho do residente deverá ser entregue às Secretarias da escola até o dia 09 de novembro de 2018, impreterivelmente.

Art. 2º Os relatórios bimestrais a que se referem o inciso XIII do art. 74, do Regulamento do Curso de Preparação à Magistratura - CPM com Residência Judicial, deverão ser entregues à coordenação do curso, o primeiro até o dia 19 de novembro de 2018, e o segundo até 19 de janeiro de 2019.

§ 1º. Para os residentes contemplados com bolsas mensais, os prazos referidos no *caput* deste artigo, além da observância obrigatória, é condição de instrução do respectivo processo de pagamento a ser processado mediante frequência atestada pelo preceptor.

§ 2º. Os processos de pagamento da primeira e terceira parcelas de bolsas serão instruídos apenas com a frequência do residente atestada pelo respectivo preceptor.

Gabinete da Diretoria da Escola Superior da Magistratura, em João Pessoa,  
30 de outubro de 2018.

**Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque**  
Diretor da ESMA